

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 030/92

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz TARCÍSIO DE MIRANDE MONTE, presentes os Excelentíssimos Senhores Juizes SEVERINO MARCONDES MEIRA, PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Representante dos Empregados, foi apregoadado a MA Nº 025/92, tendo por objeto recomendações oriundas da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, cujo teor foi levado ao conhecimento de todos os membros acima mencionados.

Sala das Sessões, 06 de março de 1992.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO